

Processo:

Documento:

PMC.2023.00029421-62

8081052



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Heitor Penteado, s/n - Bairro Taquaral - CEP 13087-000 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Portao 7

PMC/PMC-SMEL-GAB/PMC-SMEL-FIEC

TERMO DE FOMENTO

Campinas, 11 de maio de 2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 056/2023

Pelo presente, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta n.º 200, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. FERNANDO LOURENÇO VANIN, inscrito no CPF nº. 275.615.948-44, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS DE CAMPINAS - ADEACAMP, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), inscrita no CNPJ n.º 10.851.259/0001-08, situado à RUA FRANCISCO BUENO DE LACERDA, RUA JOSÉ MONTEIRO NETO, 108, JARDIM MIRASSOL, CAMPINAS/SP. CEP: 13.069-512, representada por seu responsável legal, Sr. ADEMIR BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 215.167.098-88, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, na Lei Federal nº 9.615/1998 e suas alterações, na Lei Municipal n.º 16.264/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.284/2022, na Lei Orçamentária nº 16.351/2022, no Decreto Municipal nº 16.215/2008, no Decreto Municipal nº 22.446/2022 e no Edital de Chamamento FIEC n.º 04/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 07/12/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO